

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 058/SVMA/2019

CONTRATO Nº 007/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.316.631-1/6027.2017/0000922-6

MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ
nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº
67.668.194/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey
e Alto da Boa Vista.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por **59 (cinquenta e nove)**
dias, contados a partir de **06/09/2019** e alteração da
dotação orçamentária, respeitando o princípio da
anualidade.

VALOR ESTIMADO

REAJUSTADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 356.512,24** (trezentos e cinquenta e seis mil
quinhentos e doze reais e vinte quatro centavos),

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00-08

NOTAS DE EMPENHO: 81.654/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.668.194/0001-79, com sede na Rua Alvarenga, nº 2.251, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05509-006, Telefone (11) - 3093-9500/9506, e-mail: comercial@grupoct.com.br, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Senhor **ANDERSON MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3.421.526-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 310.646.898-09, conforme documento de fls. SEI nº 021089436, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no documento SEI nº 020642030, do processo



administrativo em epigrafe, publicado no DOC de 04/09/2019 à pag. 139, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por de por **59 (cinquenta e nove) dias**, contados a partir de **06/09/2019** e alteração da dotação orçamentária, respeitando o princípio da anualidade, pelo valor estimado reajustado da prorrogação de **R\$ 356.512,24** (trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes, suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

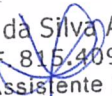


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ANDERSON MOREIRA DA SILVA
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 24/09/19
SVMA-Pág. 36


Karina da Silva Antonio
RF 815.409.1
Assistente II